

Resolução do plenário do 1º CEB de 5 de outubro

Os professores do 1º Ciclo da área do SPGL, reunidos no dia 5 de outubro, Dia Mundial do Professor, analisaram a situação dos horários deste ciclo de ensino face ao aumento da componente letiva, imposta à margem de qualquer negociação e contrariando o que foi acordado com os sindicatos em ata publicada a 24 de junho.

Este aumento deve-se à não consideração do intervalo como componente letiva, o que resulta num acréscimo efetivo desta componente no horário de trabalho em 2h30 por semana e, em muitos casos, mais.

Este aumento da componente letiva imposta ao primeiro ciclo discrimina este ciclo de ensino, e resulta numa clara desvalorização da função docente.

Até 3 de outubro, data da entrega do abaixo-assinado dos professores do 1º ciclo, o MEC remetia a responsabilidade deste aumento para as direções dos agrupamentos, no quadro de uma pretensa autonomia. Nesse dia, e pela primeira vez, o secretário de Estado do Ensino Básico afirmou que o intervalo não estava contemplado na componente letiva dos professores, assumindo, assim, de forma clara aquilo que há muito vínhamos denunciando. Perante a assunção desta ilegalidade, por parte do MEC, o SPGL decide avançar com uma ação em tribunal, por forma a repor a legalidade nos horários de trabalho deste setor de ensino.

Os professores, aqui reunidos, decidem ainda entregar cópia do seu horário e o horário efetivamente realizado em todas as suas componentes sob a forma de postal, ao MEC, comprovando desta forma a imposição do aumento da componente letiva. Decidem também que a entrega destes horários será feita, numa ação de luta, em frente ao MEC, no dia 24 de outubro (data sujeita a confirmação).

Este plenário decide igualmente propor o alargamento destas ações à FENPROF.

Lisboa, 5 de outubro de 2013